



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2566, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

**Cria fonte de recurso em conta de  
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas  
atribuições legais,**

**DECRETA:**

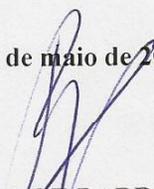
**Art. 1º** Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 54 (ESPEC. ODONTOLÓGICAS), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

**ANEXO**

**0800.1030100652.075 – 3390.30.00 - 54**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 23 de maio de 2012.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

